



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Resolução N° 22/2020 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

N° do Protocolo: 23205.014846/2020-88

Chapecó-SC, 12 de novembro de 2020.

Prorroga o prazo de realização e compensação de horas de que trata o Art. 3º, da Resolução n° 15/CONSUNI-CAPGP/2016.

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a. a Portaria n° 11.540/ME, de 7 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de realização e compensação de horas de que trata o Art. 3º, da Resolução n° 15/CONSUNI-CAPGP/2016 para até três meses após o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do coronavírus (COVID-19), declarada pelo Ministro de Estado da Saúde, através da Portaria n° 188, de 03 fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto n° 10.139/2019.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI), 10ª Sessão Ordinária de 2020, em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex, em 10 de novembro de 2020.

CLAUNIR PAVAN
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 09:28)

CLAUNIR PAVAN
VICE-REITOR EM EXERCÍCIO
PROGESP (10.17.08.18)
Matricula: 1835372

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 09:51)

MARCELO RECKTENVALD
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **12/11/2020** e o código de verificação: **d6f0e8d6fe**